



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

União

DECRETO Nº 3076/GP/2019
De 02 de Maio de 2019

“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DE VEÍCULO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais n.º. 606/2012 e 677/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de veículos, no transporte de passageiros em forma de táxi, do veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, placa OHU 5689, chassi 9BD196271D2103908, cor prata, fabricação 2012, modelo 2013, em nome do Sr. ADEMIR DE CAMPOS, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **004/2002**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 02/05/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

